



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 72/97.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 37/97 deste Conselho, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente em Exercício, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, que autorizou a inclusão das disciplinas FA-MÍLIA E SOCIEDADE, MÉTODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO EM COMUNIDADE e MULHER E DE-SENVOLVIMENTO, como optativas para o Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase em Socio-logia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/97 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11221/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 37/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente em Exercício, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, que autorizou a inclusão no elenco de disciplinas optativas do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase em Sociologia Rural do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, das disciplinas FAMÍLIA E SOCIEDADE, MÉTODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO EM COMUNIDADE e MULHER E DESENVOLVIMENTO, já oferecidas pelo Departamento de Ciências Domésticas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11221/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de abril de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=